



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 423/2003

Concede férias à servidora que menciona.

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu - Estado de Minas Gerais -, no uso de atribuição legal, especialmente a que lhe confere o art. 81, I, "h", "p", "v", da Resolução Legislativa nº 351, de 30.10.1996,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora pública municipal do Poder Legislativo, Ariane Caldas Pessoa Santos, Técnica de Secretaria, lotada na Divisão Financeira, férias regulamentares, referente ao período aquisitivo 2000/2001, para gozo no período de 02/05/03 a 31/05/03.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dado no Palácio Doutor Renato Azeredo, em Paracatu (MG), aos quinze dias do mês de abril de dois mil e três.


VEREADOR JOÃO JESUS MACEDO
Presidente

